

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
DO PORTO DE FORTALEZA – 2024**

DATA E HORA: 05/12/2024 às 09h30min

LOCAL: Presencial e por videoconferência, através do sistema *Microsoft Teams*.

CONVIDADOS: **Roni Perez de Mello**, Representante da ANTAQ (convidado permanente); **Francisco Roberto Araújo Loureiro**, Assessor da Diretoria da Presidência da CDC; **José Luciano Castelo Branco Filho**, Coordenador de Gestão Portuária da CDC; **Igor Rodrigues Brasil**, Coordenador de Infraestrutura Civil da CDC;

EXPEDIENTE

I. Verificação do quórum e abertura da reunião:

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, declarando instalada a 7ª reunião ordinária do Conselho de Autoridade Portuária em 2024.

II. Aprovação da ata da 6ª reunião ordinária do CAP em 2024:

A Ata foi submetida à aprovação do plenário pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

III. Arrendamentos de áreas no Porto de Fortaleza – Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Terminal Pesqueiro de Camocim**
- b. Terminais MUC59/MUC03**
- c. Terminal de Contêineres**
- d. Contrato de Passagem do sistema dutoviário do Porto**

O Conselheiro Mário Jorge, representante da Companhia Docas do Ceará, comunicou que, em 28 de outubro de 2024, foi celebrado o Termo de Cessão de Uso Não Onerosa do Porto de Camocim. Ele destacou que, com a assinatura do contrato, a administração e riscos do Porto passa a ser de responsabilidade da Prefeitura Municipal, que planeja investir na revitalização e modernização do equipamento portuário. O Sr. Roni Mello, representante da ANTAQ, ressaltou que, mesmo com a conclusão do processo de cessão, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários continuará acompanhando o cadastro de arrendamentos relacionados ao Porto.

Quanto ao MUC 59, o Conselheiro informou que a área permanece em prospecção comercial e análise de mercado, com novas propostas em avaliação para exploração, incluindo a possibilidade de integração com as áreas MUC 61 e MUC 45.

Sobre o MUC 03, projeto da Empresa Galvani destinado à exploração de Granel Sólido Mineral, o Sr. Mário Jorge comunicou que não houve novas atualizações até o momento. O processo segue aguardando a emissão da licença ambiental pelo IBAMA para viabilizar a exploração mineral.

Quanto ao Terminal de Contêineres, o Sr. Mário Jorge relatou que, após uma visita técnica realizada por uma comitiva da Comissão de Licitação da INFRA S.A. e do TCU para vistoria e reconhecimento da área, a expectativa é que o processo seja analisado em janeiro de 2025. O Presidente do Conselho informou ainda que foi encaminhado ao TCU o extrato do projeto, contendo informações detalhadas, como dimensão da área, capacidade operacional, previsão de tempo de concessão, volume estimado de investimentos e projeção de movimentação. O objetivo é fornecer subsídios para que, quando os estudos forem formalmente enviados, a comissão de trabalho possa dar prosseguimento à análise do projeto de forma célere e eficaz.

Referente ao Contrato de passagem do sistema dutoviário do Porto de Fortaleza, o Presidente do Conselho, Sr. Daniel Aldigueri, informou que o Conselheiro Allan Coutinho, ausente devido ao período de férias, enviou previamente um e-mail com atualizações sobre os itens da pauta sob sua responsabilidade. O conteúdo da mensagem foi lido durante a reunião e registrado em ata, destacando os seguintes pontos: “A PETROBRAS enviou e-mail à DIRCOM da CDC informando que foram realizados trabalhos em campo para definição, através de tecnologia de imagem, das dimensões dos dutos. A fim de ser dado continuidade ao desenvolvimento do contrato de passagem, a PETROBRAS solicitou o encaminhamento da Tabela divulgada pela CDC com as tarifas públicas e também um modelo de contrato de passagem. Por último, foi informado ainda sobre a possibilidade de abertura de comissão de negociação para definição de tarifa. Até o momento do envio deste e-mail, a CDC ainda não retornou à PETROBRAS.”. Em resposta, o Sr. Mário Jorge, conselheiro representante da CDC, informou que irá verificar junto à Assessoria Comercial para dar seguimento ao processo.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

IV. Movimentação de cargas. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Conselheiro Mário Jorge apresentou os dados das movimentações de cargas no Porto de Fortaleza referentes ao mês de outubro de 2024. A movimentação de carga total foi superior a 403 mil toneladas no mês, acumulando 4.154.668 toneladas no ano, representando uma variação positiva de 14,3% em comparação ao mesmo período de 2023. Quanto ao granel líquido, o acumulado anual foi de 2.126.911 toneladas, com uma variação positiva de 13,5%. No granel sólido agrícola, registrou-se um crescimento de 13,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto no granel sólido mineral houve uma variação de 15,4% acima em 2023/2024. No granel sólido total, apresentou um aumento de 14,3%, com um acumulado de 1.469.301 toneladas. Em relação à carga geral, a movimentação de outubro foi de 85.751 toneladas, apresentando uma redução de 28,1%, explicada pela ausência de secas na região Norte que, no ano anterior, direcionaram cargas para o Porto de Fortaleza. No entanto, o acumulado anual apresentou variação positiva de 17,3%. Por fim, a

movimentação de contêineres totalizou 82.802 TEUs no acumulado de 2024, representando um crescimento de 27,8% em relação ao ano anterior.

Conselho continuará acompanhando a questão.

V. Atualização acerca de assuntos gerais. Relator: Francisco Roberto Loureiro – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Segurança no Porto, Sistema de Acesso, Biometria e Bafômetro**
- b. Revisão do PDZ**
- c. Contratação do Sistema ERP**

O Sr. Roberto Loureiro, Assessor da Presidência da Companhia Docas do Ceará, informou sobre as ações em andamento relacionadas à segurança no Porto. Destacou que a CDC tem realizado manutenções e inspeções regulares no sistema de câmeras, com 126 equipamentos em operação, número superior ao previsto no plano de segurança inicial, sendo 23 delas localizadas no pátio de contêineres. Comunicou também a implementação de bafômetros, considerada um sucesso nas operações. Em relação ao sistema de acesso, mencionou que, em parceria com a empresa CMA CGM, estão sendo realizados estudos e testes-piloto para a adoção de um sistema de entrada para caminhões baseado em QR Codes, com o objetivo de otimizar o tempo de acesso ao Porto. O Presidente do Conselho, Sr. Daniel Aldigueri, questionou se foi avaliado o ganho de tempo comparando o processo atual com a nova modalidade proposta. Em resposta, o Sr. Luciano Filho, Coordenador de Gestão Portuária, informou que o tempo médio atual, denominado *Fast Time*, é de aproximadamente 30 minutos, considerando a entrada, os procedimentos na área alfandegada e a saída do Porto. O Presidente do Conselho destacou a importância de segmentar e avaliar detalhadamente todas as etapas do processo, com o novo *Gate*, a entrada de caminhões com a implementação do QR Code até a saída.

O Sr. Roberto Loureiro informou que o processo de revisão do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) encontra-se em andamento na Coordenadoria de Planejamento Estratégico da CDC, sem novas atualizações até o momento.

Em relação à contratação do Sistema ERP, comunicou que a licitação realizada não obteve êxito, devido à necessidade de revisar as especificações técnicas. Foi constatado que, embora o sistema de Gestão Portuária seja integrado aos sistemas administrativos, eles possuem requisitos distintos. Dessa forma, a CDC realizará uma nova licitação, dividindo os dois sistemas em lotes separados.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

VI. Apoio Logístico a caminhoneiros e usuários. Relator: Francisco Roberto Loureiro – Representante da Autoridade Portuária.

O Assessor da Presidência, Sr. Roberto Loureiro, informou que três empresas foram devidamente habilitadas na primeira etapa do Chamamento Público nº 02/2024, destinado ao atendimento do fluxo de veículos de carga para o Porto de Fortaleza. Foram apresentados os Certificados de Credenciamento Provisório das empresas TB Transportes Ltda., Cone Log S.A., e TB Soluções em Logística de Transportes Ltda.

O Sr. Loureiro ressaltou as condições para a manutenção do credenciamento, que incluem: prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação do credenciamento para apresentação do projeto acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica); início das obras em até 90 (noventa) dias após aprovação pelo Poder Público; e prazo máximo de 12 (doze) meses para conclusão da estrutura mínima exigida.

O Presidente do Conselho questionou sobre a possibilidade de abertura de novos credenciamentos para empresas interessadas no empreendimento. Em resposta, o Sr. Mário Jorge esclareceu que, segundo entendimento jurídico, o credenciamento deve permanecer aberto para novas propostas. Entretanto, destacou que estão sendo analisadas as possibilidades, levando em consideração os investimentos já realizados pelas empresas credenciadas e os aspectos concorrenciais. O Presidente sugeriu que a CDC e a comissão responsável consolidem um entendimento jurídico e estratégico claro, com o objetivo de garantir transparência e segurança jurídica para as empresas investidoras no empreendimento.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

VII. Atualização sobre ações para melhoria da infraestrutura portuária do Porto de Fortaleza. Relator: Urbano Costa Lima Filho – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Execução dos serviços de batimetria**
- b. Defensas**
- c. Pavimentação e recuperação do Cais Comercial**
- d. Píer Petroleiro**

Referente à execução dos serviços de Batimetria, o Conselheiro Mário Jorge destacou que os estudos realizados pela USP, em parceria com a Praticagem, observaram que a mudança das boias 07 e 14 permitirá um aumento no calado operacional de 50cm, alcançando um total de 11,50 metros. Para a efetivação dessa mudança, será necessária a realização de uma batimetria classe A, já prevista no escopo de contratação da USP, com expectativa de execução em janeiro de 2025. Na sequência, será desenvolvido um novo projeto de sinalização náutica para alteração das boias, a ser realizado pela Marinha. O Conselheiro acrescentou que a segunda etapa do estudo contratado pela USP prevê o alargamento do canal para acomodar embarcações com LOA de aproximadamente 284 metros. Por fim, informou que a terceira etapa da contratação abrangerá o estudo de dragagem, com o objetivo de viabilizar o recebimento de navios com 366 metros de LOA e calado operacional de 12,5 metros.

Relativo às defensas, o Sr. Luciano Filho, Coordenador de Gestão Portuária da CDC, informou que está em vigor um contrato com a empresa Normatel para a prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica no Porto de Fortaleza. Destacou que estão sendo realizadas trocas e manutenções das defensas e elastômeros disponíveis no estoque da empresa. Quanto à contratação de novas defensas para os berços 102 e 103, o processo encontra-se em avaliação pela área jurídica.

Referente à pavimentação e recuperação do Cais Comercial, o Coordenador de Infraestrutura Civil, Sr. Igor Brasil, informou que foi contratada emergencialmente a empresa Edro Engenharia Ltda. para prestar serviços de manutenção das instalações civis e prediais da CDC. Para a segunda fase do projeto de recuperação do Cais Comercial, está sendo desenvolvido, em paralelo com o

escritório Hugo Mota, o projeto de recuperação do berço 105, enquanto se prepara a licitação para a recuperação estrutural dos demais berços. Informou ainda que a previsão para ocorrer a licitação é em fevereiro/2025.

O Coordenador complementou com informações sobre as obras de requalificação do acesso ao TMP, cujo prazo de execução é de 4 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Também foi solicitado o aluguel de dois contêineres escritório para uso temporário por um período de 6 meses, durante a execução das obras do TMP e a construção da cobertura definitiva no Gate de acesso da Guarda Portuária. Informou ainda que o processo de contratação está em fase de validação no setor jurídico da CDC. O Conselheiro Pedro Carvalho, representante da classe dos trabalhadores, manifestou sua preocupação com a demora no andamento do processo, destacando que as soluções provisórias apresentadas para substituição da cobertura não atendem adequadamente às necessidades de abrigo, e que os trabalhadores continuam operando de forma exposta. O Presidente do colegiado registrou em ata a solicitação para que a CDC apresente, na próxima reunião, as medidas necessárias para mitigar a situação de exposição enquanto a solução definitiva não é implementada, reforçando a importância de priorizar ações para minimizar os impactos até a conclusão da obra da cobertura definitiva.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

ASSUNTOS GERAIS:

O Presidente do colegiado, Sr. Daniel Aldigueri, recebeu o Ofício nº 31/2024, datado de 05 de dezembro de 2024, emitido pela InterPortos CE. O documento trata do tema: "Embarque e desembarque de volumes/bagagens em navios de passageiros no terminal do Porto do Mucuripe. Violação da legislação federal e descumprimento das convenções coletivas de trabalho." Relativo ao assunto o Sr. Roni Mello, representante da ANTAQ, informou que o órgão não possui competência para interferir em questões de ordem trabalhista. O Sr. Mário Jorge, representante da CDC, ressaltou que as partes envolvidas devem alinhar seus entendimentos dentro dos limites da legalidade, especialmente considerando o período da temporada de navios de passageiros no Porto. O Sr. Bruno Iughetti, representante da classe empresarial, manifestou-se favorável ao uso de trabalhadores portuários avulsos (TPA's) nas atividades de manuseio de bagagens em navios de passageiros, conforme estabelecido pelas convenções coletivas de trabalho vigentes. Ele destacou que tais convenções devem ser respeitadas, salvo se houver determinação legal que prevaleça sobre os instrumentos coletivos. O Sr. Roberto Loureiro, Presidente do OGMO, solicitou ao representante do SINDACE uma resposta formal sobre o tema, com o objetivo de assegurar o alinhamento e entendimento da classe, bem como informou que a reunião para a tratativa do tema está agendada com as classes envolvidas. Ao final, o Presidente do colegiado, Sr. Daniel Aldigueri, destacou a importância da fiscalização da prestação de serviços adequada pela ANTAQ junto às arrendatárias, de forma a garantir e preservar o bom funcionamento das atividades no terminal portuário.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Autoridade Portuária que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI
Presidente do CAP

MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA
Conselheiro

BRUNO IUGHETTI
Conselheiro

JOSÉ AMARILDO OLIVEIRA
Conselheiro – Suplente

PEDRO GOMES CARVALHO
Conselheira – Suplente

VERIDIANE MAIA
Secretária